



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: FOOD4LIFE DESENVOLVIMENTO DE (BIO)PROCESSOS E (BIO)PRODUTOS			
PROGRAMA: de Pós Graduação em Engenharia de Alimentos			
LOCAL E DATA: Campinas, 07 de dezembro de 2023.			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Miriam Dupas Hubinger	PPGEA	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Vivaldo Silveira Junior	PPGEA	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3 Douglas Fernandes Barbin	PPGEA	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. Enylson Xavier Ramalho	PPGEA	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Cinthia Baú Betim Cazarin	PPGAN	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
6.			
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Fernando Divino de Oliveira Junior	6 meses	01/04/2024	30/09/2024
2. Gustavo Henrique Torres de Almeida Camillo	6 meses	01/05/2024	01/11/2024



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

CANDIDATO 1: O candidato Fernando Divino de Oliveira Junior foi selecionado em primeiro lugar, porque era o aluno com o mais alto mérito acadêmico, avaliado pela banca, e baseado no número de publicações, plano de trabalho e atividades acadêmicas. O orientador no exterior possui mérito acadêmico e alto índice H. A instituição de destino é bem conceituada. O candidato atendeu aos requisitos mínimos exigidos no edital.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR

IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1. Gustavo Henrique Torres de Almeida Camillo	PPGTA	Maria Teresa P. Silva Clerici
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Dupas Hubinger, PROFESSOR TITULAR**, em 11/12/2023, às 10:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vivaldo Silveira Júnior, PROFESSOR TITULAR**, em 11/12/2023, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Fernandes Barbin, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 11/12/2023, às 10:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Enylson Xavier Ramalho, REPRESENTANTE DISCENTE DO PPGEA/FEA/UNICAMP**, em 11/12/2023, às 14:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA BAÚ BETIM CAZARIN, PROFESSOR DOUTOR II**, em 11/12/2023, às 11:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7FC44970 575D4898 B5D0B1F7 A81B82D4

